



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

Estado de Rondônia

CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2012

\*\* Elotech \*\*

08/11/2012

Pág. 1/1

**Decreto nº 3435/2012 de 08/11/2012**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1873/GP/12 de 04/10/2012.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.136,80 (quinze mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

05.001.04.122.1007.2.012.	Manutenção de Máquinas e Veículos - SEMOSP	
63 - 3.3.90.30.00.00 10049	MATERIAL DE CONSUMO	15.136,80
<b>Total Suplementação:</b>		<b>15.136,80</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.22.70.00.00	Fonte TCE: 010049	15.136,80
<b>Total da Receita:</b>		<b>15.136,80</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO  
de Rondônia, em 08 de novembro de 2012.

**Augusto Tunes Placa**  
**Prefeito**